



CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA

PORTARIA Nº 477, DE 22 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE AS ÁREAS DE CONHECIMENTO DE EDUCAÇÃO FORMAL COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido no Art. 9º da Lei Complementar nº 647 de 29 de junho de 2018,

Considerando as atribuições dos cargos de provimento efetivo conforme Anexo VI da Lei Complementar nº 346 de 13 de fevereiro de 2004 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Definir, na forma do Anexo a esta Portaria, as áreas de conhecimento relativas à educação formal, compatíveis com as atribuições dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Uberlândia, em atendimento ao Art. 9º da Lei Complementar nº 647 de 29 de Junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 22 de maio de 2020.


RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA

ANEXO

ÁREAS DE CONHECIMENTO RELATIVAS À EDUCAÇÃO FORMAL, COM RELAÇÃO DIRETA AOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A) CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.

ÁREAS DE CONHECIMENTO RELATIVAS À EDUCAÇÃO FORMAL: Ciências e Tecnologia de Alimentos; Segurança do Trabalho.

B) CARGO: Vigia.

ÁREAS DE CONHECIMENTO RELATIVAS À EDUCAÇÃO FORMAL: Patrimônio Público; Segurança do Trabalho.

C) CARGO: Motorista.

ÁREAS DE CONHECIMENTO RELATIVAS À EDUCAÇÃO FORMAL: Logística; Mecânica; Segurança do Trabalho; Trânsito; Transportes.

D) CARGO: Agente de Manutenção e Reparos.

ÁREAS DE CONHECIMENTO RELATIVAS À EDUCAÇÃO FORMAL: Construção Civil; Edificações; Elétrica; Eletrônica; Eletrotécnica; Hidráulica; Segurança do Trabalho; Telecomunicações.

E) CARGO: Agente Legislativo.

ÁREAS DE CONHECIMENTO RELATIVAS À EDUCAÇÃO FORMAL: Administração; Arquivologia; Biblioteconomia; Contabilidade; Direito; Economia; Secretariado.

F) CARGO: Oficial Legislativo.

ÁREAS DE CONHECIMENTO RELATIVAS À EDUCAÇÃO FORMAL: Administração; Arquivologia; Ciências da Informação; Contabilidade; Direito; Economia; Secretariado.

G) CARGO: Fotógrafo.

ÁREAS DE CONHECIMENTO RELATIVAS À EDUCAÇÃO FORMAL: Artes Visuais; Comunicação; Computação gráfica; Fotografia; Publicidade e Propaganda; Tecnologias na Comunicação.

H) CARGO: Técnico em Informática.

ÁREAS DE CONHECIMENTO RELATIVAS À EDUCAÇÃO FORMAL: Ciências da Computação; Eletrônica; Hardware; Redes; Sistema de Informação; Software; Tecnologia da Informação.

I) CARGO: Cinegrafista.

ÁREAS DE CONHECIMENTO RELATIVAS À EDUCAÇÃO FORMAL: Artes Visuais; Computação gráfica; Comunicação; Publicidade e Propaganda; Tecnologias na Comunicação.

J) CARGO: Jornalista.

ÁREAS DE CONHECIMENTO RELATIVAS À EDUCAÇÃO FORMAL: Arquivologia; Comunicação; Direito; Economia; Jornalismo; Relações Internacionais; Relações Públicas; Publicidade e Propaganda; Tecnologias na Comunicação.

K) CARGO: Contabilista.

ÁREAS DE CONHECIMENTO RELATIVAS À EDUCAÇÃO FORMAL: Administração; Atuária; Contabilidade; Controladoria; Direito; Economia; Estatística.

L) CARGO: Assessor Técnico-Legislativo.





CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA

ÁREAS DE CONHECIMENTO RELATIVAS À EDUCAÇÃO FORMAL: Administração; Contabilidade; Direito; Economia; Relações Internacionais.

M) CARGO: Assessor Jurídico.

ÁREAS DE CONHECIMENTO RELATIVAS À EDUCAÇÃO FORMAL: Administração; Contabilidade; Direito; Economia; Relações Internacionais.

N) ÁREAS DE CONHECIMENTO RELATIVAS À EDUCAÇÃO FORMAL PARA TODOS OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO: I) Que abrangem o aprimoramento quanto ao serviço público - Áreas: Administração Pública; ou Gestão Pública. II) Que abrangem o aprimoramento quanto à formação social e/ou política do servidor - Áreas: Ciência Política; Ciências Sociais; Geografia; História; Pedagogia; Serviço Social; ou Sociologia. III) Que abrange a linguagem (escrita geral e técnica, leitura e interpretação e oralidade) - Área: Letras (Língua Portuguesa). IV) Que abrange o aprimoramento matemático (cálculos, planilhas e inventários) - Área: Matemática.

